



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 9586/92.

Parnamirim, 30 de ~~Dezembro~~ de 1992

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 571, de 18 de julho de 1988,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Otávio Fel da Silva, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, designado por Lote nº 08, encravado no Loteamento "Conjunção São Paulo", o qual possui as seguintes características; Ao Norte com a rua Edgar Dantas com 7,50m; Ao Sul com o Lote 016 com 7,50m; Ao Leste com o Lote 07 com 17,50m; Ao Oeste com o Conjunto São Paulo com 17,00m numa área de 127,50m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de ~~Dezembro~~ de 1992.

Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

MARIA RISALVA CRUZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO